



**DECRETO Nº 0107/2022-GAB**

Água Azul do Norte, 01 de Junho de 2022.

**“ALTERA O DECRETO Nº 156/2021-GAB, QUE NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando a solicitação efetivada através do Ofício nº 84/2022 da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao que Dispõe a Lei nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 e a Lei nº 534 de 29 de Março de 2021.

**D E C R E T A**

**Art.1º** - Nos termos deste DECRETO, ficam nomeados os Novos Membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS, do Município de Água Azul do Norte-PA, com a Vigência até 31 de Dezembro de 2022.

**1. Representantes do Poder Executivo Municipal;**

Gilmar Correia Gomes – Titular  
Urianan Sousa da Silva – Suplente  
Maria Lúcia de Farias Silva – Titular  
Ana Victória Sales Milhomem – Suplente

**2. Representantes de Professores da Educação Básica Pública;**

Claudinéia Prates da Silva – Titular  
Rafael Gonçalves dos Santos – Suplente

**3. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;**

João Batista Leite Honorato – Titular  
Rita Correa Gomes – Suplente

**4. Representantes de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas;**

Edsonia Moreira da Silva – Titular  
Lázaro Ribeiro dos Reis – Suplente



**5. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;**

Auriane Pinheiro Batista – Titular  
Ivonaldo Alencar Garcia – Titular  
Maria do Carmo da Silva – Suplente  
Simone Amaral Viana – Suplente

**6. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;**

Angela Aparecida Soares – Titular  
Luis Larges de Oliveira – Suplente  
Keybson Davi Pereira Luz – Titular  
Roseli da Silva – Suplente

**7. Representantes do Conselho Municipal da Educação;**

Elton Rodrigues de Sousa – Titular  
Valdinandes Santos Silva – Suplente

**8. Representantes do Conselho Tutelar;**

Maiany de Sousa Ferreira – Titular  
Nilde Queiroz dos Santos – Suplente

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

Água Azul do Norte, 01 de Junho de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal